

RESOLUÇÃO Nº 007/2023/CC-SJ

São José, 31 de agosto de 2023.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2360, de 19 de agosto de 2021 (DOU nº 158 de 20 de agosto de 2021), do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando o calendário de reuniões do CEPE de 2023;

Considerando que a Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus São José do dia 31/08/2023, não obteve quórum mínimo para deliberação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a Extinção de Oferta do Curso Técnico Subsequente em Telecomunicações do Câmpus São José.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e
Cumpra-se.

TIAGO SEMPREBOM
Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC